



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 09, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre permissão para que vereadores que estejam em viagem previamente agendada, em caráter excepcional, participem virtualmente das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Buritama agendadas para o final do mês de dezembro de 2022, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Sessões Extraordinárias convocadas pelo senhor prefeito municipal para a deliberação de diversas matérias;

CONSIDERANDO o fato de que chegou ao nosso conhecimento que há vereadores que já tinham compromissos anteriormente agendados para o final do mês de dezembro de 2022, e se encontram em viagem fora do Estado de São Paulo, o que pela distância impossibilita o seu comparecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que vereadores que estejam em condições de viagem previamente agendadas, participem, virtualmente, em caráter excepcional, das **04 Sessões Extraordinárias** convocadas para **quinta-feira, dia 29 de dezembro de 2022, com início às 13h00, 13h15, 13h30 e 13h45.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E OITO** dias do mês de **DEZEMBRO** de dois mil e vinte e dois (2022), 105 anos da Fundação de Buritama e 74 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSE ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO